PORTARIA Nº 001/2012

ANDRÉ LUIZ SCHECH, Juiz do Trabalho Titular Vara do Trabalho de Encantado, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO a greve dos servidores do Judiciário Federal, com significativa adesão nesta unidade, e a necessidade da manutenção dos serviços essenciais,

RESOLVE:

Limitar o expediente externo da Vara do Trabalho de Encantado ao horário das 10h às 12h e das 13h às 18h, a contar de 23/08/2012, inclusive, e enquanto perdurar a paralisação.

Publique-se no átrio deste Foro.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB/RS, subseção local.

Encantado, 22 de agosto de 2012

André Luiz Schech Juiz do Trabalho